



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 072, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Magda Valéria Bizari Braga, folga de eleição no dia 18 de março de 2024, por ter participado do treinamento das eleições de 2022, no dia 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 14 de março de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor de Execução do objeto do Pregão nº 01/2024 Processo de Licitação nº 2291/2024, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº.14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Camila Dalócio, Secretária Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal do Pregão nº 01/2024, Processo de Licitação nº 2291/2024, que versa sobre "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO EM DIAS ÚTEIS E EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS FINAIS DE SEMANA E OU FERIADOS, TOTALIZANDO UMA CARGA HORÁRIA DE 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS, PERFAZENDO 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de março de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2024

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.291/2024

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.291/2024, Pregão Presencial nº 01/2024, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 e Inciso IX do Artigo 13º do Decreto Municipal 5614, de 11 de janeiro de 2024, o objeto do Pregão Presencial nº. 01/2024 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 010/2024, em favor da empresa: AYTON PEREIRA DA SILVA - ME: ITEM: 01 no valor total de R\$ 70.680,00 (setenta mil e seiscentos e oitenta reais). As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 010/2024, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 14 de março de 2024. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.291/2024 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 01/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO EM DIAS ÚTEIS E EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOS FINAIS DE SEMANA E OU FERIADOS, TOTALIZANDO UMA CARGA HORÁRIA DE 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS, PERFAZENDO 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 01/2024 autorizando desde já a convocação para a assinatura dos termos contratuais com a empresa: AYTON PEREIRA DA SILVA - ME. Vista Alegre do Alto, 14 de março de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2024

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.292/2024

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.292/2024, Pregão Presencial nº 02/2024, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 e Inciso IX do Artigo 13º do Decreto Municipal 5614, de 11 de janeiro de 2024, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 02/2024 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 011/2024, em favor das empresas: VITOR APARECIDO DOS REIS - ME: Lote: 01 no valor total de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais). ZEUS COMERCIAL EIRELI LTDA: Lote : 02 no valor total de R\$



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

97.000,00 (noventa e sete mil reais). PIETRO E-COMMERCE LTDA: Lotes: 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais). As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 011/2024, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 14 de março de 2024. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.292/2024 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 02/2024

OBJETO: “AQUISIÇÃO de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos e máquinas que compõem a frota municipal”

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 02/2024 autorizando desde já a convocação para a assinatura dos termos contratuais com as empresas: VITOR APARECIDO DOS REIS – ME, ZEUS COMERCIAL EIRELI LTDA e PIETRO E-COMMERCE LTDA . Vista Alegre do Alto, 14 de março de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal